



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º - ADJUDICAR a Dispensa de Licitação nº 19/2023, Processo Administrativo nº 174/2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º HOMOLOGAR e reconhecer o INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA AÇÃO SOCIAL, CNPJ:17.160.234/0001-07, cujo valor da aquisição é de R\$ 400.115,14 (quatrocentos mil cento e quinze reais e quatorze centavos), ASSIM, a dotação Orçamentária que irá compor o processo Licitatório seguinte rubricas:

As despesas correspondentes à execução do objeto contratado correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Órgão	Unidade	Função programática	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
10	03	04.122.0052.2005	4.4.90.52	46	1.500.0000.00000

Gabinete do Prefeito de Ananás/TO, aos 26 de abril de 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito